

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA			
Nº:2019/71	Emitida em: 01/07/2019 às 07:48:44	Competência: 01/07/2019	Código de Verificação: 63f95649
WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642 CPF/CNPJ: 17.693.411/0001-02 Inscrição Municipal: 0479810/001-2 RUA ZILA SILVEIRA, 252, Minaslândia - Cep: 31810-270 Belo Horizonte MG Telefone: Email:			
Tomador do(s) Serviço(s)			
CPF/CNPJ: 11.423.507/0001-74		Inscrição Municipal: Não Informado	
CAIXA ESCOLAR MIRA PEREIRA			
RUA TRES, 314, PARQUE SÃO JOÃO - Cep: 32342-240			
Contagem		MG	
Telefone: Não Informado		Email: Não Informado	
Discriminação do(s) Serviço(s)			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL			
Código de Tributação do Município (CTISS)			
1401-0/03-88 / Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de elevadores, esteiras, escadas rolantes e de outros equipamentos de transporte e elevação (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao icms).			
Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:			
14.01 / Lubrificacao, limpeza, lustracao, revisao, carga e recarga, conserto, restauracao, blindagem, manutencao e conservacao de maquinas, veiculos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto pecas e partes empregadas, que ficam sujeitas ao icms).			
Cod/Município da incidência do ISSQN: 3118601 / Contagem		Natureza da Operação: Tributação fora do município	
Regime Especial de Tributação: MEI do Simples Nacional			
Valor dos serviços:	R\$ 600,00	Valor dos serviços:	R\$ 600,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 600,00
Valor Líquido:	R\$ 600,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-
Outras Informações:			
Alerta Fiscal: NFS-e emitida em desacordo com a LC 116/2003! O ISSQN incidente sobre o serviço declarado é devido ao município de Belo Horizonte.			
 Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG. Dúvidas: SIGESP			

Recebemos

BH, 01 de 07 de 2019

WEBER GLAYSON DA SILVA

018	104	0893	5	03002985-9	5	AAA	900152	2	RS	600,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Seiscentos Reais</u>										
a <u>Webeo Glayson da Silva</u> e centavos acima										
ou à sua ordem										
<u>Contagem</u> , 01 de <u>Julho</u> de 20 <u>19</u>										
<u>[Signature]</u> <u>Eliza Regina Lopes</u>										
CAIXA Cheque Azul CONTAGEM AV JOAO C. OLIVEIRA, 1205 CONTAGEM-MG CONFECÇÃO: 12/2018					CAIXA ESCOLAR MIRA PEREIRA CNPJ 11.423.507/0001-74 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2012					
900152 018 104 0893 5 03002985-9 5 AAA 900152 2										
40408936 0189001525 800300298593										

CAIXA

Cód. Ag

N.º da Conta do Depositante

Pago a Heber Glayson Silva
Nota fiscal número: 2019/71

AA 089300630512-2

MEXIANA ELEVADORES

BELO HORIZONTE, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

A Mexiana Elevadores, localizada na Avenida Clara Nunes, 822, Renascença, Belo Horizonte, CNPJ:18.072.186/000150, Vem através desta apresentar o orçamento para Umei Parque são João.

Serviços a serem executados:
Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do elevador

Garantia da proposta de Fevereiro a Novembro de 2019.
Garantia do serviço 30 dias.

Valor total do serviço R\$270,00(Duzentos e Setenta Reais), por mês.

WALISON MARCOS

WALISON MARCOS(31)30316654

18.072.186/0001-50
WALACE MARCOS FIGUEIREDO
AV. CLARA NUNES, 822
B. RENASCENÇA - CEP 31104-000
BELO HORIZONTE - MG

Avenida Clara Nunes, 822 – Renascença – Belo Horizonte – Minas Gerais



META ASSESSORIA EMPRESARIAL MG EIRELI

BELO HORIZONTE, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

A Meta Assessoria Empresarial MG EIRELI, CNPJ: 08.342.488/0001-47, Situada na Rua Javali, 821, Renascença, - Belo Horizonte vem através desta, apresentar o orçamento para a Umei Parque São João, situada na Rua Sete, 42, Parque São João- Contagem.

Serviços:

Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do elevador.

Pela execução dos serviços, assim que concluirmos, será cobrado à importância de R\$350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)por mês.

Garantia da proposta de Fevereiro a Novembro de 2019
Garantia do serviço 30 dias.

Atenciosamente;

Alexis de Melo Marques

Meta Assessoria Empresarial MG EIRELI

Alexis de Melo Marques

Departamento Comercial

(31) 3657-4870

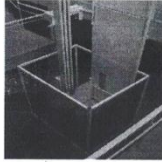
08.342.488/0001-47

META ASSESSORIA EMPRESARIAL MG

RUA JAVALI, 821

S. RENASCENÇA - CEP 31130-400

BELO HORIZONTE - MG



BGG MANUTENÇÕES DE ELEVADORES

BELO HORIZONTE, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

BGG MANUTENÇÃO DE ELEVADORES E CANCELAS – CNPJ:
17.693.411/0001-02, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado
de Minas Gerais, à Rua Zilá Silveira, N° 252 – Primeiro de Maio, CEP:
31.810-790.

Telefones de contato: (31) 3436-7674/ 88505214/30436924 (Weber ou
Andreia)

Aos cuidados de Direção da Escola UMEI PARQUE SÃO JOÃO.
A BGG Manutenção de Elevadores vem através, em solicitação de V.sa,
encaminhar orçamento para prestação de serviços de manutenção do
elevador instalado nesta Unidade:

Orçamento do elevador:

Será feito uma manutenção preventiva e corretiva do elevador.
Lubrificação geral do aparelho
revisão elétrica e mecânica geral
reaperto do mesmo.

Valor do serviço R\$200,00 (Duzentos Reais)Reais por mês.

Garantia do serviço 30 dias.

Garantia da Proposta de Fevereiro a Novembro de 2019

BGG Manutenção de Elevadores

CNPJ: 17.693.411/0001-02

Weber Glayson da silva ou Andreia luisa

(31) 3436-7674 / (31) 8705-3074/ (31)30436924

17.693.411/0001-621
I.E - ISENTO
WEBER GLAYSON DA SILVA
Rua Zilá Silveira, 252
B. 1º de Maio - CEP: 31.810-270
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADDGJLKMRK**

Documento/Certidão nº **11.616.590** Exercício: **2019**

Emissão em: **26/06/2019**

Requerimento em: **18:00:59**

Validade: **26/07/2019**

Nome: **WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642**

CNPJ: **17.693.411.0001.02**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.693.411/0001-02
Certidão n°: 168729410/2019
Expedição: 07/03/2019, às 12:51:19
Validade: 02/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.693.411/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 10/06/2019
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 08/09/2019
NOME/NOME EMPRESARIAL: WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002109695.00-57	CNPJ/CPF: 17.693.411/0001-02	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ZILA SILVEIRA		NÚMERO: 252
COMPLEMENTO:	BAIRRO: PRIMEIRO DE MAIO	CEP: 31810270
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000338189981		

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.693.411/0001-02
Razão Social: WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642
Endereço: R ZILA SILVEIRA / 252 / PRIMEIRO DE MAIO BELO HORIZONTE - MG

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2019 a 03/07/2019

Certificação Número: 2019060403061790909620

Informação obtida em 18/06/2019 18:58:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642**
CNPJ: **17.693.411/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:10:13 do dia 07/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2019.

Código de controle da certidão: **4F13.5550.0060.A914**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BGG MANUTENÇÕES DE ELEVADORES

CONTRATO DE MANUTENÇÃO

BGG MANUTENÇÃO DE ELEVADORES E CANCELAS – CNPJ: 17.693.411/0001-02, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, à Rua Zilá Silveira, N° 252 – Primeiro de Maio, CEP: 31.810-790, sendo denominada como CONTRATADA e do outro lado a CONTRATANTE: UMEI PARQUE SÃO JOÃO, Situada na Rua Sete, 42, Parque São João-Contagem/MG.

A/C: A DIREÇÃO

Nosso objetivo

Prestar e oferecer serviços de alta qualificação, que excedam às expectativas dos clientes, com foco em suas necessidades.

Nossa missão

Atender as necessidades dos nossos clientes, gerando tranquilidade através da preservação da ordem e da integridade do patrimônio a nós confiado.

Vantagens que a podemos lhe proporcionar:

- Mão de Obra Qualificada;
- Tecnologia de ponta na realização das atividades;
- Insumo de qualidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA: objetivo do presente contrato é a revisão e manutenção de caráter preventivo e corretivo de 1 elevador, instalado na **Rua Sete, 42, Parque São João- Contagem/ MG**

CLÁUSULA SEGUNDA: Obrigações das partes contratantes

As obrigações contratuais da **BGG MANUTENÇÕES** compreendem a revisão ou manutenção de caráter preventivo do equipamento, que será efetuada através de **10(Dez) visitas por ano, (de Fevereiro a Novembro de 2019)**, como o atendimento de chamadas extras para manutenção corretiva se necessário.

OBRIGAÇÕES da BGG Manutenção: fornecer a mão de obra necessária para à boa execução dos mesmos, quando os defeitos forem apresentados exclusivamente por motivo de desgaste natural ou normal.

OBS: Todas as demais prestações de serviços e substituição de peças e componentes, cuja necessidade não decorra do desgaste normal dos materiais, nos moldes mencionados a cima, mas sim de fatores outros, como por exemplo, defeitos e oscilações na rede local, anormalidades climáticas, e/ou atmosféricas, roubos, incêndios, inundações, sabotagem e outros casos fortuitos e/ou de força maior, bem como manejo inadequado do **EQUIPAMENTO** (como quebras por queda, ligação em tensão inapropriada etc.), problemas do software usado, manutenção por pessoas não autorizadas, defeitos decorrentes de instalação de periféricos e acessórios não cobertos por este contrato, etc; assim como chamadas extras improcedentes, (ex: Cabos não conectados na rede elétrica) serão faturadas a parte, inclusive despesas de embalagens, transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de atendimento para as manutenções corretivas será de 12 Horas após abertura de chamadas no Departamento de Manutenção.

PARAGRAFO ÚNICO: Em caso de danificação do elevador com usuários ficando preso dentro do mesmo, o atendimento será de forma imediata, respeitando apenas causas naturais que fogem da nossa responsabilidade, tais como trânsito e outros.

VALOR DO SERVIÇO: será cobrado do cliente o valor de **R\$200,00 (Duzentos Reais)**, mensal, Pela manutenção do **elevador**. Que deverá ser pago no ato da visita técnica.

Totalizando os **10 meses** de serviços prestados que seria de Fevereiro a Novembro o valor será de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

Parágrafo Único: O Presente contrato é por tempo indeterminado e qualquer das partes poderá dar por findo do contrato em referência, a qualquer momento, mediante aviso prévio à outra, com antecedência de **90 (Noventa)** dias, a contar da data da notificação.

Reajuste contratual:

O preço estipulado sofrerá reajuste anual, adotando-se como parâmetros básicos o percentual de reajuste acumulado do IGPM, ou seja, após o primeiro ano de contrato o valor será reajustado com base no índice ora citado.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2019.

BGG MANUTENÇÃO DE ELEVADORES E CANCELAS

CNPJ: 17.693.411/00001-02

Weber Glayson da Silva

**Rua Zilá Silveira, 262 – Primeiro de Maio – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP:
31.810-270 – Telefone: (31) 3436-7674 / (31) 8705-3074 – E-mail:
binhabgg@hotmail.com**

